

COMUNICADO AO MERCADO

ASSINATURA DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DE COMPRA DE PETRÓLEO PRODUZIDO PELA PETRORECONCAVO S.A. NO RIO GRANDE DO NORTE

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, em 24 de fevereiro de 2025, aditivos aos contratos para compra do petróleo cru produzido pela PetroReconcavo S.A. ("PetroReconcavo") na Bacia Potiguar. Os aditivos possuem duração de 24 meses, a partir de fevereiro de 2025, e estabelecem novos critérios de precificação e volumes para a aquisição do petróleo cru produzido pela PetroReconcavo, sendo os principais destaques descritos abaixo:

- (i) os parâmetros de desconto fixo em relação ao *brent* serão majorados em aproximadamente 25% e 32% para os modais de escoamento dutoviário e rodoviário, respectivamente ("desconto fixo");
- (ii) o critério de precificação por barril passa a conter, além do desconto fixo, uma parcela variável condicionada a flutuação dos *spreads* de querosene de aviação (QAV) e diesel para embarcações (MGO); e
- (iii) fica estabelecido um compromisso de entrega mínima de 45% da produção de óleo total da Petroreconcavo na região, condicionada ao atendimento de critérios de performance pela Brava.

Além disso, com o intuito de fortalecer a relação comercial entre as empresas, os aditivos estabelecem o compromisso da Brava em viabilizar o recebimento de caminhões bi-trem no Ativo Industrial da Companhia e fornecer estocagem mínima de 9.000m³ para a PetroReconcavo a partir do 4T25, mediante o pagamento de parcelas mensais de investimento pela PetroReconcavo.

Por fim, a Brava reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores